

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a inclusão de representante da AB2L - Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs - entre os convidados das audiências públicas para discutir os impactos da regulação da inteligência artificial.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de **Daniel Marques** - Diretor Executivo da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L) como convidado das **audiências públicas** da **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023)**.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L) reúne mais de 800 empresas do ecossistema jurídico e tecnológico brasileiro, incluindo startups que têm a Inteligência Artificial como tecnologia central de seus



modelos de negócio. Desde 2017, a entidade atua para fomentar a inovação jurídica, apoiar mudanças regulatórias e conectar agentes estratégicos do setor. Essa trajetória permite à AB2L acumular experiências práticas, acompanhando a criação, expansão e os desafios regulatórios enfrentados por startups de base tecnológica, o que garante ao debate sobre o Projeto de Lei nº 2338/23 contribuições fundamentadas não apenas em reflexões teóricas, mas também em dados concretos, práticas de mercado e aprendizados reais das empresas que estão na linha de frente do desenvolvimento da IA no Brasil.

Além disso, a AB2L mantém uma rede ativa de contatos com empreendedores, órgãos públicos, OABs, tribunais, universidades e organismos multilaterais, o que lhe confere capilaridade institucional e capacidade de articular perspectivas nacionais e internacionais. Essa inserção em múltiplos espaços de decisão fortalece sua contribuição para o processo legislativo, permitindo que a regulação seja construída em diálogo com quem vivencia diretamente os impactos dessa tecnologia.

A qualificação técnica de sua liderança reforça ainda mais a relevância da participação. O Diretor Executivo da AB2L, Daniel Marques, é Doutor em Direito sobre Ética e Regulação da Inteligência Artificial pela UERJ, Professor convidado da FGV-Rio, Vice-Diretor de Inovação Jurídica da OAB-RJ e Conselheiro de Inovação e Deeptech da FCCE, reunindo sólida experiência acadêmica e institucional.

Diante desse contexto, convidar a AB2L para a audiência pública da Comissão Especial de Regulamentação da Inteligência Artificial é medida estratégica para garantir que o debate sobre o marco legal da IA no Brasil incorpore experiências concretas, visões de mercado e análises técnicas que representem de forma qualificada o setor de inovação jurídica.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

